



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 56/17

Requisita sobre multas aplicadas após notificações.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficial ao Senhor Prefeito Municipal requisitando-lhe prestar as seguintes informações sobre multas aplicadas após notificações, reportando-se o Executivo aos seguintes quesitos:

1 - No mês de Janeiro, quantos proprietários de terrenos foram notificados, devido a falta de limpeza dos mesmos? Anexar cópia das notificações, constando o endereço e o fiscal que realizou a vistoria.

2 - Conforme a Lei nº 6.140 de 28 de dezembro de 2015, após a notificação o proprietário tem um prazo de 5 dias para realizar a limpeza de seu terreno; passado este prazo caso o terreno não esteja limpo a multa é aplicada. Baseado nisso, quantos proprietários de terrenos foram multados devido o não cumprimento da referida lei? Anexar documentação que comprove a aplicação da lei.

Câmara Municipal de Birigüi
Em 13 de fevereiro de 2017.

**REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
VEREADOR.**